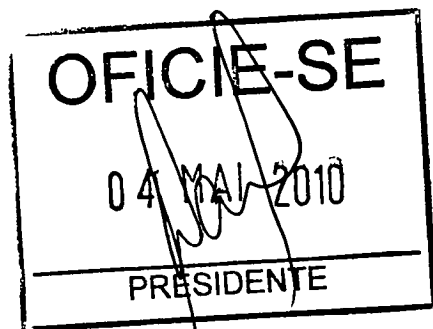




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00990/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

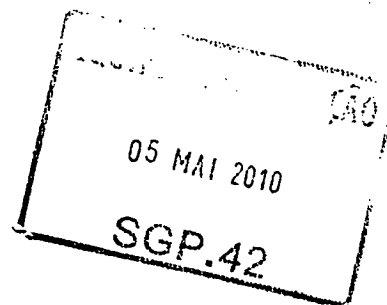
Assunto: cobertura de quadra

Local: EMEF Edgar Cavalheiro – rua Porto da Glória, nº342

Bairro: Cangaíba/ SPPE - ZL

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Cib/GN.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0990/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Cobertura de quadra
 poliesportiva. Local: EMEF Edgar Cavalheiro, situada na Rua Porto da
Glória, 342. Bairro: Cangaíba. Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

(a) **NATALINI.** OFICIE-SE, 04-05-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 06 de maio de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 1419/2010

São Paulo, 10 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0990 a 0992 e 0994/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

700 6151348

São Paulo, 26 de junho de 2010.

15 - DOCREC
15- 02562/2010

Ofício nº.1767/2010/ SME-G

Ref. Ind. nº. 990/2010 – cobertura de quadra

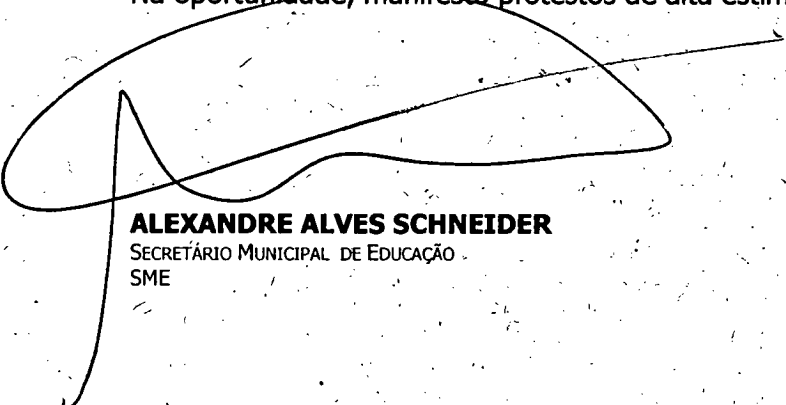
Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado na Indicação supramencionada, informo a V. Exa. sobre a previsão de cobertura da quadra de esportes da EMEF "Edgar Cavalheiro", da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro.

A unidade educacional em tela está entre as escolas prioritizadas para a 2ª fase do Programa de Coberturas de Quadras de Esportes nas escolas.

O Processo Administrativo nº 2008-0.203.316-0 trata da execução do serviço supracitado. No momento, tramita, em fase de Orçamento, no Departamento de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Na oportunidade, manifesto protestos de alta estima e apreço.


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME

Exmo. Senhor
Gilberto Natalini
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

MIÇS/mics

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.419 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00990 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02562 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 05/07/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF. 1767/2010/SME-G

RESUMO OFÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.203.316-0, TRATA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COBERTURAS DE QUADRAS DE ESPORTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____